

Resultados do "Provão" em Santa Catarina

Lauro Ribas Zimmer *
Claudio Cordeiro Neiva **
Jair dos Santos Lapa***

RESUMO

O texto analisa o cenário em que se insere o Exame Nacional de Cursos e descreve os resultados do "provão" nas instituições de ensino superior do Estado de Santa Catarina; faz algumas apreciações sobre os dados observados, relacionando-os a situações típicas existentes no ensino superior catarinense; remete a análise para a crítica de alguns dos critérios utilizados e das repercussões da divulgação dos conceitos construídos pelo INEP.

1. Introdução

1.1. O Cenário

Ao empreender em 1997, pela segunda vez, a aplicação de provas do Exame Nacional de Cursos¹, algumas mudanças puderam ser observadas com relação

ao comportamento dos concluintes e das instituições de ensino superior em Santa Catarina.

Lauro R. Zimmer
*Bacharel em Direito;
Conselheiro do Conselho
Nacional de Educação.*

Claudio C. Neiva
*Economista e
Especialista em Planej. e
Adm. Educacional.*

Jair dos S. Lapa
*Eng.º Aeronáutico;
Doutor em Engenharia
Industrial.*

Com respeito à receptividade do Exame no meio estudantil, o aumento da presença dos concluintes nas provas reflete, de certa forma, uma mudança em relação à experiência do ano anterior: a maior presença dos concluintes nas provas e a diminuição do número de provas em branco entregues às bancas examinadoras evidencia que esse tipo de procedimento pode ocupar espaço dentro de um sistema mais amplo de avaliação.

De parte das instituições de ensino, o decréscimo do número daquelas que deixaram de fornecer respostas com respeito à titulação e regime de trabalho do corpo docente parece indicar que elas já tenham

(*) Filiação Institucional: Consultor da ACAFE. (**) Filiação Institucional: Consultor da ACAFE. (***) Filiação Institucional: Professor Adjunto IV do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Federal de Santa Catarina.

¹ Para facilitar a leitura do texto o nome Exame Nacional de Cursos passará a ser designado por "Exame".

se apercebido do fato de que o processo desencadeado pelo Ministério da Educação e do Desporto - MEC vem ganhando credibilidade junto aos alunos e importância como mecanismo auxiliar de análise dos resultados das provas.

Vários fatores parecem convergir para justificar a rápida aceitação do chamado "provão" como um dos instrumentos de avaliação do ensino superior, destacando-se, dentre muitos deles:

- i) **repercussões que a divulgação dos resultados vem tendo junto à mídia;**
- ii) **implicações da qualificação e do regime de trabalho docente:**

a) *no desempenho dos concluintes nas provas do Exame Nacional de Cursos; e,*

b) *na renovação periódica de reconhecimento de cursos e de reconhecimentos de instituições, como disposto na nova Lei de Diretrizes e Bases (art. 52).*

É importante observar, no entanto, que o "provão" é apenas um dos instrumentos com que o legislador tratou a questão da avaliação no ensino superior. O arcabouço normativo que vem tomando forma desde 1995 delinea os contornos do que já passa a ser conhecido como "sistema nacional de avaliação do ensino superior", constituído por um elenco de "procedimentos e critérios abrangentes", cujos componentes, de acordo com o art. 1º do Decreto no 2.026/96, compreendem:

"i) *análise dos principais indicadores de desempenho global do sistema nacional de ensino superior, por região e unidade da*

federação, segundo as áreas do conhecimento e o tipo ou a natureza das instituições de ensino;

ii) *avaliação de desempenho individual das instituições de ensino superior, compreendendo todas as modalidades de ensino, pesquisa e extensão;*

iii) *avaliação do ensino de graduação, por curso, por meio da análise das condições de oferta pelas diferentes instituições de ensino e pela análise dos resultados do Exame Nacional de Cursos;*

iv) *avaliação dos programas de mestrado e doutorado, por área de conhecimento".*

1.2. Traços dominantes do "provão"

Procurando medir os conhecimentos, habilidades e comportamentos adquiridos pelos concluintes ao longo dos anos de estudo em determinado curso, e para tanto aplicando o mesmo instrumento de medida para todos eles, independentemente do lugar onde estudaram e do grupo social a que pertencam, as expectativas são de que o Exame se revele um importante procedimento a partir do qual se possa construir uma referência confiável como parâmetro de eficiência do processo de ensino-aprendizagem.

Assim, o **objeto** sobre o qual intervém o Exame é o processo de ensino-aprendizagem e nenhum outro mais. E essa intervenção é realizada com o **propósito** inquestionável de apurar a sua eficácia - ou seja, verificar em que medida o trabalho acadêmico de ensino resulta em uma formação correspondente àquela desenhada pelos conteúdos mínimos que fazem parte

do currículo do curso e do programa de trabalho da instituição de ensino.

A legislação que trata desta matéria é clara quanto a isso, ao definir como objetivo do Exame a aferição "de conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação", tomando como referência a capacidade do concluinte de responder a questões relacionadas com "os conteúdos mínimos estabelecidos para cada curso" (Lei nº 9.131/95, art. 3º, § 1º).

Isso deve ser feito com a finalidade de subsidiar a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação nas suas deliberações sobre "a autorização, o credenciamento e o recredenciamento periódico de instituições de educação superior, inclusive universidades" (Lei nº 9.131/95, art. 9º, § 2º, alínea "e"). É importante considerar que, nesse caso, a análise de eficácia do processo de ensino-aprendizagem é apenas um dos componentes dos relatórios de avaliação que devem ser "consolidados e compatibilizados pela SESu" e encaminhados à Câmara pelo MEC (conforme disposto no Decreto nº 2.026/96, art. 8º).

Desse modo, segundo o que dispõe a legislação, a análise de eficácia do processo de ensino-aprendizagem, realizada a partir dos resultados do Exame, deverá ser incluída dentro daquele elenco de "procedimentos e critérios abrangentes" que conformam o processo de avaliação do ensino superior, contemplando os "diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão" (Lei nº 9.131/95, caput do art. 3º), tal como delineado pelo legislador.

1.3. Desvios de rota

Não é objeto desse trabalho:

- i) a análise do Exame, tal como vem sendo empreendido pelo MEC;
- ii) a crítica ao processo de elaboração das provas, à margem de qualquer referência paramétrica do que deva ser entendido como eficácia do processo de ensino-aprendizagem;
- iii) uma avaliação da forma como o INEP vem tratando os dados e gerando informações, que não alcança a apuração da eficácia do processo, mas sim o curso de graduação e, por via de consequência, a instituição que o oferece.

Apesar disso, é importante considerar que os resultados publicados contêm um importante desvio de rota em relação aos **objetivo** e **finalidade** explicitados na legislação que trata do Exame, merecendo, portanto, por parte do leitor deste texto e do usuário desse tipo de informação os devidos cuidados.

1.4. Os conceitos utilizados pelo INEP

O INEP associa aos resultados das provas dois conceitos atribuídos aos cursos (e não às provas). Esses dois conceitos são construídos a partir das notas obtidas pelos concluintes nas provas, o primeiro deles buscando refletir o desempenho dos concluintes ("conceito ENC"); o segundo conceito busca refletir, para o caso de cursos com mais de uma aferição, qual a evolução observada no desempenho dos concluintes, de um ano para outro ("conceito EVOLUÇÃO"). Os critérios utilizados para

concepção e computação desses dois conceitos estão definidos detalhadamente nos Relatórios Síntese (RS-96 e RS-97, nesse último caso às páginas 23 e 24).

1.4.1. O "conceito ENC"

O "conceito ENC" classifica cada curso em um dentre 5 (cinco) classes de conceitos, cada uma delas correspondente a um determinado nível de desempenho dos concluintes nas provas; cada classe é identificada por uma das cinco letras iniciais do alfabeto, em ordem decrescente de desempenho, variando, portanto, de A até E. Nos casos em que não foi possível classificar o curso em uma das classes, o INEP associa as expressões "sem conceito" (SC), para os cursos nos quais, em 1996, ainda não havia alunos na condição de concluintes, e "sem avaliação" (SA), para os cursos nos quais não foi possível a análise de resultados, dado o baixo comparecimento de concluintes às provas.

Para determinar o "conceito ENC" o INEP utiliza o seguinte procedimento:

- i) cada curso é associado à média das notas obtidas pelos seus concluintes no Exame;
- ii) os cursos são ordenados em ordem decrescente dessas médias;
- iii) o elenco de cursos assim ordenado é dividido em centís;
- iv) aos cursos localizados nos 12 centís superiores (do 1º ao 12º) são atribuídos conceitos A;
- v) os cursos subseqüentes são localizados nos centís seguintes, da seguinte forma:
 - aos cursos localizados nos 18 centís entre o 13º e o 30º são atribuídos

conceitos B;

- aos cursos localizados nos 40 centís intermediários, entre o 31º e o 70º, são atribuídos conceitos C;
- aos cursos localizados nos 18 centís seguintes, entre o 71º e o 88º, são atribuídos conceitos D;
- e, finalmente, aos cursos localizados nos 12 centís inferiores (do 89º ao 100º) são atribuídos conceitos E.

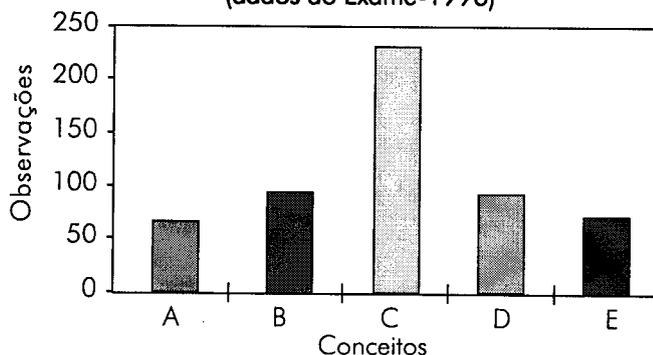
O Gráfico 1 retrata a distribuição dos conceitos A, B, C, D e E, que é a mesma, qualquer que seja o curso avaliado ou o ano no qual o Exame foi realizado - pois o número de cursos em cada classe corresponde sempre a um percentual fixo do total de cursos avaliados.

A primeira consequência desse critério é que para um curso passar de uma classe para outra, mais alta, pelo menos um outro curso precisa sofrer uma queda no seu conceito, ou, ao contrário, se um curso passar de uma classe para outra, mais baixa, pelo menos um outro curso terá que receber conceito em classe de conceito mais elevada.

Saliente-se, ainda, que esse critério para atribuição de conceitos somente permite hierarquização dos cursos cujos concluintes tenham se submetido às provas, sem assegurar:

- i) cálculo da medida de eficácia do processo de ensino-aprendizagem adotado num dado curso de uma dada instituição;
- ii) estimativa de quanto o processo adotado por um curso/instituição específico é melhor ou pior do que o de outro curso/instituição, tomado como referência;

Gráfico 1 - Distribuição dos "conceitos ENC" por classes de conceitos (dados do Exame-1996)



iii) verificação de em que medida as ações governamentais ou institucionais estão contribuindo para a melhoria geral de desempenho do ensino superior ou para a melhoria de qualidade de um curso/instituição específica ou de grupos deles, por região ou setor;

iv) determinação, a médio e longo prazos, de como o sistema de ensino correspondeu

a esforços orientados para a melhoria da qualidade do ensino ou para o aumento dos níveis de eficiência com que ele opera.

Observe-se que em 1996 foram atribuídos 562 conceitos de A até E, 12 menções do tipo SA e 42 do tipo SC; em 1997, foram atribuídos 819 conceitos de A até E, e apenas 3 menções do tipo SC. A distribuição dos conceitos foi a seguinte:

Tabela 2 - Brasil - Distribuição dos "Conceitos ENC" em 1996 e 1997

| Conceitos ENC | 1996 | 1997 |
|---------------|-------------|-------------|
| A | 69 (12,3%) | 100 (12,2%) |
| B | 102 (18,2%) | 149 (18,2%) |
| C | 225 (40,0%) | 322 (39,3%) |
| D | 97 (18,2%) | 150 (18,3%) |
| E | 69 (12,3%) | 98 (12,0%) |
| Totais | 562 | 819 |

Um gráfico construído com os dados referentes a 1997 teria formato idêntico ao Gráfico 1, uma vez que os percentuais de distribuição dos conceitos têm exatamente o mesmo valor. Isso mostra que é praticamente impossível acompanhar a evolução de macro-políticas voltadas para

a melhoria do desempenho dos concluintes nas provas, a partir da concepção do "conceito ENC" adotado pelo INEP.

Os dados da Tabela 3 revelam, em detalhes, como ocorreu a distribuição do número de conceitos atribuídos nos Exames realizados em 1996 e 1997.

Tabela 3 - Número de conceitos atribuídos aos cursos - 1996/1997

| Conceitos | Administração | | Direito | | Eng. Civil | | Eng. Quím. | Md Et | Odon-tologia | Total de Conceitos Atribuídos | | |
|--------------|---------------|-----|---------|-----|------------|-----|------------|-------|--------------|-------------------------------|-----|--------|
| | 96 | 97 | 96 | 97 | 96 | 97 | 97 | 97 | 97 | 96 | 97 | Totais |
| A | 37 | 42 | 21 | 24 | 11 | 13 | 5 | 5 | 11 | 69 | 100 | 169 |
| B | 53 | 63 | 32 | 35 | 17 | 19 | 8 | 7 | 17 | 102 | 149 | 251 |
| C | 120 | 142 | 71 | 18 | 34 | 42 | 18 | 13 | 29 | 225 | 322 | 547 |
| D | 51 | 63 | 29 | 35 | 17 | 19 | 8 | 8 | 17 | 97 | 150 | 247 |
| E | 37 | 42 | 21 | 24 | 11 | 12 | 5 | 4 | 11 | 69 | 98 | 167 |
| Total c/Conc | 298 | 352 | 174 | 196 | 90 | 105 | 44 | 37 | 85 | 562 | 819 | 1.381 |
| SA | 11 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 12 |
| SC | 26 | 2 | 4 | 0 | 12 | 1 | 0 | 0 | 0 | 42 | 3 | 45 |
| Total s/Conc | 37 | 2 | 5 | 0 | 12 | 1 | 0 | 0 | 0 | 54 | 3 | 57 |
| Total Geral | 335 | 354 | 179 | 196 | 102 | 106 | 44 | 37 | 85 | 616 | 822 | 1.438 |

Fonte: Exame Nacional de Cursos - Relatório Síntese/1997, p. 29-69

1.4.2. "Conceito EVOLUÇÃO"

No caso do "conceito EVOLUÇÃO", o resultado das provas é transformado em conceito construído para análise de tendência de evolução do curso. O critério adotado pelo INEP torna necessário fazer com que as notas médias obtidas pelos concluintes em dois exames consecutivos sejam antes submetidos a um processo de padronização, seguidos os seguintes procedimentos:

- i) calcula-se, para cada curso aferido em 1996, uma nota padronizada, de modo que a distribuição do conjunto de notas obtidas pelos concluintes de um mesmo curso tenha média igual a 500 e desvio padrão igual a 100;
- ii) calcula-se a nota padronizada para cada curso aferido em 1997;

iii) computa-se, para cada curso, o diferencial entre a nota padronizada obtida em 1997 e a nota padronizada obtida em 1996;

iv) atribui-se um "conceito EVOLUÇÃO", que expressa uma determinada linha de tendência, visualizado na forma de setas (cinco setas diferentes para cada caso de tendências previamente estabelecidas), de acordo com os seguintes critérios:

- **↑**: média padronizada das notas indicando crescimento acentuado do desempenho dos concluintes nas provas, em relação ao ano anterior, com variação para mais, superior a 30%;
- **↗**: média padronizada das notas indicando crescimento moderado do desempenho dos concluintes nas provas, em relação ao ano anterior, com variação para mais, entre 10 e 30%;

- ➔: média padronizada das notas semelhante à observada no ano anterior, com variação entre menos e mais 10%;
- ↘: média padronizada das notas indicando decréscimo moderado do desempenho dos concluintes nas provas, em relação ao ano anterior, com variação para menos, entre 10 e 30%;
- ↓: média padronizada das notas indicando decréscimo acentuado do desempenho dos concluintes nas provas, em relação ao ano anterior, com variação para menos, superior a 30%.

Esse conceito só foi aplicado ao caso dos cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil, os únicos que já foram submetidos a duas aferições consecutivas.

○ "conceito EVOLUÇÃO", dada a sua elevada relatividade, é pouco operacional para:

- i) indicar ações que corrijam ou aperfeiçoem o processo de ensino-aprendizagem adotado para um determinado curso específico; e,
- ii) refletir a evolução real que o curso efetivamente teve de um ano para outro, mormente quando confrontada a tendência observada contra o "conceito ENC".

Ademais, observe-se que ambos os conceitos ("ENC" e "EVOLUÇÃO") podem fornecer indicações conflitantes sobre o curso. A título de exemplo, no caso do curso de Administração da UNOESC, campus de Joaçaba, o primeiro conceito indica uma melhoria de desempenho dos concluintes, de 1996 para 1997 (de D para C); todavia, o segundo conceito indica um

decréscimo moderado do desempenho dos concluintes em 1997, em relação a 1996.

1.4.3. "Conceito TITULAÇÃO"

Ensaando completar os resultados das provas, o INEP constrói o que ele denomina como "conceito TITULAÇÃO", tendo como base os dados fornecidos pelas instituições de ensino cujos cursos foram objeto de aferição.

A inclusão desse conceito é justificada a partir do pressuposto de que "a titulação acadêmica dos professores (...) tem sido universalmente considerada como indispensável não apenas para desenvolver a produção científica das instituições, mas também para garantir níveis mínimos de qualidade e inovação permanente no ensino superior, mesmo dos cursos voltados exclusivamente para a formação profissional e técnica" (RS-97, p.25).

○ "conceito TITULAÇÃO" é atribuído ao curso, de acordo com a distribuição do corpo docente com mestrado e doutorado, em exercício no ano de coleta de dados, segundo os seguintes critérios:

- i) Conceito A: mais de 50%;
- ii) Conceito B: entre 31 e 50% ;
- iii) Conceito C: entre 21 e 30%;
- iv) Conceito D: entre 10 e 20%;
- v) Conceito E: menos de 10% .

Esse critério não corresponde nem ao utilizado pela CAPES, para avaliação dos cursos de pós-graduação, nem ao que determina a nova LDB, muito embora seja bem mais consistente do que os anteriormente descritos-pelo menos no sentido de que ele permite às instituições tomar deci-

sões e estabelecer metas de qualificação de seu corpo docente, ao tempo em que permite a elaboração de análises comparativas entre a situação de cursos similares em diferentes instituições.

1.4.4. "Conceito JORNADA"

O "conceito JORNADA" é agregado com a mesma finalidade (completar o elenco de informações sobre o curso) e sua inclusão segue a mesma linha de justificativa adotada para o caso anterior - com base no pressuposto de que quanto maior a dedicação do professor às atividades de ensino, maior a probabilidade de ocorrência de fatores determinantes da qualidade do ensino.

São cinco as classes de conceitos atribuídos aos cursos, segundo o parâmetro predefinido de mais de 20 horas semanais de contrato dos professores. Os critérios de inclusão do curso em uma dessas cinco classes são da seguinte ordem:

- i) Conceito A: mais de 50%;
- ii) Conceito B: entre 31 e 50%;
- iii) Conceito C: entre 21 e 30%;
- iv) Conceito D: entre 11 e 20%;
- v) Conceito E: menos de 10%.

A escolha desse critério é de responsabilidade exclusiva do INEP, não correspondendo a outras formas de estabelecimento de um parâmetro (como é o caso da LDB). Apesar disso, ele também permite, como exposto no caso do "conceito TITULAÇÃO", que os dirigentes possam tanto fazer comparações quanto fixar metas de aumento progressivo do regime de trabalho dos professores.

2. Os resultados da apuração das notas em Santa Catarina

2.1. Introdução

As Tabelas 1 e 2 contêm dados que mostram a ocorrência de um incremento quantitativo importante entre 1996 e 1997, pois:

- i) dobrou o número de cursos incluídos como objeto de aferição através das provas do Exame, somando-se aos três de 1996 (Administração, Direito e Engenharia Civil) outros três (Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia);
- ii) o número total de cursos aferidos passou de 616 em 1996 para 822 em 1997; no caso particular do Estado de Santa Catarina esse número passou de 35 em 1996 para 46 em 1997;
- iii) a quantidade de concluintes presentes às provas cresceu de 55.537 em 1996 para 85.486 em 1997; em Santa Catarina esses quantitativos passaram de 1.703 para 3.099, respectivamente em 1996 e 1997.

A presença do Estado de Santa Catarina no cômputo geral dos conceitos atribuídos aos cursos avaliados pode ser analisada através da análise dos dados da Tabela 3.

Observe-se que, de acordo com os critérios adotados pelo INEP, o total dos conceitos atribuídos em 1996 e 1997 distribuem-se dentro de 5 classes contendo, cada uma delas, 12, 18, 40, 18 e 12% dos cursos, respectivamente designadas por A, B, C, D e E.

Tabela 1 - Cursos aferidos através de provas do Exame - 1996/1997

| Curso | Brasil | | Santa Catarina | |
|----------------------|--------|------|----------------|------|
| | 1996 | 1997 | 1996 | 1997 |
| Administração | 335 | 354 | 20 | 24 |
| Direito | 179 | 196 | 11 | 13 |
| Engenharia Civil | 102 | 106 | 4 | 4 |
| Subtotal | 616 | 656 | 35 | 41 |
| Engenharia Química | - | 44 | - | 2 |
| Medicina Veterinária | - | 37 | - | 1 |
| Odontologia | - | 85 | - | 2 |
| Subtotal | - | 166 | - | 5 |
| Total Geral | 616 | 822 | 35 | 46 |

Fonte: Resumo Técnico - Introdução, p. 5 (disquete distribuído pelo MEC)

Tabela 2 - Número de concluintes presentes às provas - 1996/1997

| Curso | Brasil | | | Santa Catarina | | |
|----------------------|--------|--------|------|----------------|------|------|
| | 1996 | 1997 | % | 1996 | 1997 | 1997 |
| Administração | 24.948 | 31.446 | 26,0 | 20 | 24 | 24 |
| Direito | 26.209 | 36.682 | 40,0 | 11 | 13 | 13 |
| Engenharia Civil | 4.380 | 5.874 | 34,1 | 4 | 4 | 4 |
| Totais | 55.537 | 73.912 | 33,1 | 35 | 41 | 41 |
| Engenharia Química | - | 1.643 | - | - | 2 | 2 |
| Medicina Veterinária | - | 2.233 | - | - | 1 | 1 |
| Odontologia | - | 7.698 | - | - | 2 | 2 |
| Totais | - | 11.574 | - | - | 5 | 5 |
| Total Geral | 55.537 | 85.486 | 53,9 | 35 | 46 | 46 |

Fonte: Exame Nacional de Cursos - Relatório Síntese/1997, p. 14-15

Tabela 3 - Participação do Estado de Santa Catarina na composição do total de conceitos atribuídos aos cursos*

| Curso | Brasil | | | | Santa Catarina | | | |
|--------|--------|-------|------|-------|----------------|-------|------|-------|
| | 1996 | | 1997 | | 1996 | | 1997 | |
| A | 69 | 12,3 | 100 | 12,3 | 2 | 5,7 | 2 | 4,3 |
| B | 102 | 18,1 | 149 | 18,1 | 7 | 20,0 | 11 | 23,9 |
| C | 225 | 40,0 | 322 | 39,5 | 21 | 60,0 | 25 | 54,4 |
| D | 97 | 17,3 | 150 | 18,2 | 3 | 8,6 | 5 | 10,9 |
| E | 69 | 12,3 | 98 | 11,9 | 2 | 5,7 | 3 | 6,5 |
| Totais | 562 | 100,0 | 822 | 100,0 | 35 | 100,0 | 46 | 100,0 |

Fonte: Exame Nacional de Cursos - Relatório Síntese, p. 29-69

* 1996: 3 cursos avaliados; 1997, 6 cursos avaliados.

O Gráfico 2 mostra como, nos dois anos considerados, os conceitos atribuídos aos cursos do Estado de Santa Catarina se distribuíram nas classes de conceitos.

A análise da distribuição percentual dos conceitos atribuídos aos seis cursos mostra que os números observados em 1997 são piores do que os de 1996:

- i) cursos com conceitos A: abaixo da média nacional, com menor percentual em 1997 do que em 1996;
- ii) cursos com conceitos B: acima da média

nacional, mas tendência crescente de 1996 para 1997;

iii) cursos com conceitos C: acima da média nacional, representando uma alta concentração de cursos nessa classe intermediária;

iv) cursos com conceitos D: abaixo da média nacional, mas com aumento do número de observações em 97, com relação ao ano anterior;

v) cursos com conceitos E: abaixo da média nacional, mas com aumento do número de cursos com esse conceito em 97.

Gráfico 2 – Evolução da distribuição dos conceitos no Estado de Santa Catarina

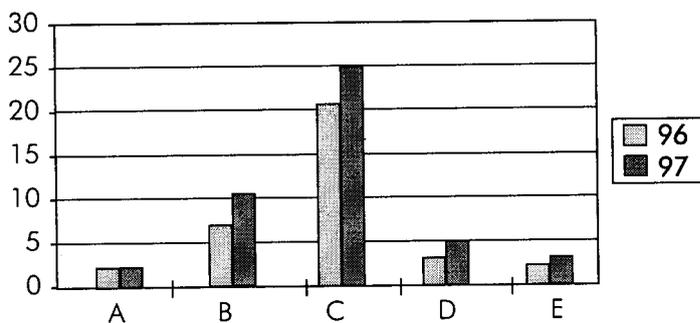


Gráfico 3 - Comparativo entre o "padrão ENC" de distribuição dos conceitos e as distribuições observadas em Santa Catarina, em 1996 e 1997 (em percentuais)

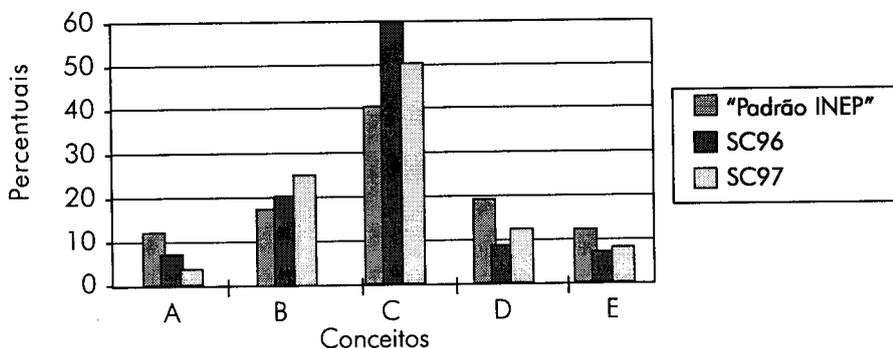


Tabela 4 - Santa Catarina - Conceitos e outros dados publicados 1996 e 1997

| Curso | Instituição | DA | Campus | Índice conduites presentes 96/97 | Conceito ENC 96/97 | Evo- lução 96/97 | Atratividade 96/97 (Rel. cand/vaga) | Conceito Titulação 96/97 | Conceito Jorn. Trab. 96/97 |
|---------------|-------------|---------------|-----------------|--|--------------------------|------------------------|---|--------------------------------|----------------------------------|
| Administração | UFSC | F | Florianópolis | 66,7/100,0 | C/B | ↑ | 6,4/6,3 | SI/A | SI/A |
| | UDESC | E | Florianópolis | 83,8/100,0 | B/A | ↗ | 17,5/22,7 | A/A | B/B |
| | FEDAVI | M | Rio do Sul | 100,0/100,0 | B/B | → | 3,4/3,1 | E/D | E/E |
| | UNOESC | M | Chapecó | 100,0/100,0 | A/B | → | 5,9/5,8 | SI/D | SI/A |
| | | | S. Miguel/Oeste | -/100,0 | -/B | - | -3,7 | -/D | -/B |
| | | | Joaçaba | 93,9/100,0 | C/C | → | 2,1/2,4 | E/C | D/B |
| | | | Videira | -/100,0 | -C | - | -1,8 | -/B | -/B |
| | FURB | M | Blumenau | 98,6/100,0 | B/B | → | 3,9/3,8 | B/C | A/A |
| | FEBE | M | Brusque | 100,0/100,0 | C/C | → | 1,1/1,3 | E/B | E/E |
| | FERJ | M | Jaraguá do Sul | 96,6/100,0 | C/C | → | 3,3/1,0 | E/E | D/C |
| | UNIVILE | M | Joinville | 97,3/100,0 | B/C | ↘ | 5,2/SI | D/C | E/B |
| | | | S.Bento do Sul | -/100,0 | -/C | - | -5,1 | -/C | -/B |
| | UNISUL | M | Tubarão | 93,3/100,0 | C/C | ↗ | 1,6/SI | B/B | E/D |
| | | | Araranguá | 100,0/100,0 | C/C | ↘ | 1,2/3,6 | SI/B | SI/E |
| | UNIVALI | M | Itajaí | 95,5/100,0 | C/C | → | 2,2/SI | D/D | C/A |
| | | | Biguaçu | 100,0/100,0 | C/C | → | 4,7/4,8 | D/B | C/A |
| | UNIPLAC | M | Lages | 98,2/100,0 | C/D | ↘ | 3,3/1,2 | D/D | E/E |
| | UNESC | M | Criciúma | 97,4/100,0 | C/D | ↘ | 3,6/2,9 | SI/D | SI/E |
| | UnC | M | Caçador | 100,0/100,0 | C/D | ↘ | 1,6/2,0 | C/C | E/C |
| | | | Fraiburgo | -/100,0 | -/D | - | -1,7 | -/C | -/C |
| | | Curitibanos | 91,3/100,0 | E/E | → | 1,0/2,5 | E/E | E/C | |
| | | Mafrá | 100,0/100,0 | C/C | → | 3,3/3,5 | SI/A | SI/A | |
| | | Canoinhas | 100,0/100,0 | D/C | ↗ | 1,3/1,0 | D/B | D/A | |
| | | Concórdia | 100,0/100,0 | C/C | → | 3,3/1,3 | D/E | E/E | |
| UFSC | F | Florianópolis | 47,2/94,9 | SC/B | - | 14,6/14,6 | A/A | A/A | |
| ACE | P | Joinville | 98,4/100,0 | C/B | → | 14,9/14,9 | C/C | E/B | |
| UNOESC | M | Videira | 100,0/100,0 | A/B | → | 2,6/2,6 | E/B | D/B | |
| | | Joaçaba | 78,9/100,0 | D/C | ↘ | 7,0/7,0 | D/A | D/B | |
| FURB | M | Chapecó | 100,0/98,3 | B/C | ↘ | -/SI | E/D | D/B | |
| | | Blumenau | 92,9/100,0 | C/E | ↓ | 6,8/6,8 | D/C | C/B | |
| | | Rio do Sul | -/100,0 | -/B | - | -6,8 | -/E | -/E | |
| | | Brusque | 96,6/100,0 | C/C | → | 3,0/3,0 | C/SI | E/SI | |
| UNIPLAC | M | Lages | 100,0/100,0 | B/C | ↘ | -/11,0 | -/E | -/E | |
| UNISUL | M | Tubarão | 2,3/97,9 | E/C | ↑ | 8,5/8,5 | SI/D | SI/C | |
| | | Araranguá | 96,2/100,0 | C/E | → | 5,2/5,2 | D/E | D/D | |
| UNIVALI | M | Itajaí | 96,9/100,0 | C/C | ↘ | 7,5/7,5 | D/D | C/A | |
| | | Biguaçu | 81,4/99,00 | D/C | → | 8,6/8,6 | B/B | D/B | |
| UFSC | F | Florianópolis | 51,3/98,5 | C/C | ↗ | 4,9/5,8 | A/A | A/A | |
| UDESC | E | Joinville | 100,0/100,0 | B/B | → | 5,3/6,5 | B/A | B/A | |
| UNISUL | M | Tubarão | 100,0/100,0 | C/C | → | 3,0/2,1 | A/B | B/A | |
| | | Blumenau | 97,4/92,0 | C/D | ↘ | 3,2/2,6 | B/B | B/A | |

Fonte: Exame Nacional de Cursos - Relatório Síntese, p. 29-62

DA: Dependência Administrativa da instituição de ensino

Tabela 5 - Santa Catarina - Número de concluintes presentes nas provas - 1996 e 1997

| Curso | Presentes 96 | Presentes 97 | | Total |
|----------------------|--------------|--------------|--------|-------|
| Administração | 853 | 1319 | 54,6% | 2172 |
| Direito | 739 | 1267 | 71,4% | 2006 |
| Engenharia Civil | 111 | 215 | 93,7% | 326 |
| Engenharia Química | 0 | 80 | - | 80 |
| Medicina Veterinária | 0 | 52 | - | 52 |
| Odontologia | 0 | 166 | - | 166 |
| Total | 1703 | 3099 | 182,0% | 4802 |

Tomando-se como referência o "padrão INEP" de distribuição dos cursos por classes de conceitos, o número de cursos catarinenses que receberam conceitos A, D e E é menor do que o que comportaria cada "classe padrão", enquanto que o número dos que receberam conceitos B e C é maior do que o INEP define como "percentual padrão" de cursos com esses conceitos - sendo importante considerar-se o caso do número de cursos com conceito C, muito acima desse "padrão".

2.2. Desempenho dos cursos, segundo o INEP

Publicados os resultados dessa segunda avaliação, vale a pena uma análise mais detida do que está ocorrendo em Santa Catarina.

A presença do Estado de Santa Catarina nas provas realizadas pelo Exame nos anos de 1996 e 1997 pode ser verificada através dos dados das Tabelas 4 e 5. A primeira transcreve os dados publicados no Relatório Síntese - 1997, relativamente a cada instituição de ensino superior existente no Estado; a segunda tabela mostra a evolução do número de concluintes presentes nas provas realizadas em 1996 e 1997.

2.2.1. Analisando os conceitos "ENC" e "EVOLUÇÃO" atribuídos em 1996 e 1997

A análise dos resultados atribuídos aos cursos catarinenses será realizada em 2 etapas distintas: na primeira, à vista das atribuições do "conceito ENC", segundo três perspectivas diferentes: a) dos cursos com 2 aferições (Administração, Direito e Engenharia Civil); b) dos cursos com apenas 1 aferição (Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia); c) por instituições; em uma segunda etapa, à vista dos outros conceitos e indicadores publicados no Relatório Síntese - 1997.

a) Cursos com duas aferições

A Tabela 4 contém os dados relativos aos conceitos ENC e os demais conceitos utilizados para fins de avaliação dos cursos, atribuídos aos três primeiros cursos avaliados (Administração, Direito e Engenharia Civil). A Tabela 3 mostra a distribuição dos conceitos, por classes de conceito, tal como observada no caso do Estado de Santa Catarina:

Comparando-se os conceitos obtidos pelos três primeiros cursos avaliados e que, portanto, já passaram por duas avaliações,

observa-se que dos 41 cursos submetidos à avaliação através da verificação de aprendizagem dos seus alunos em 1997, 6 não foram avaliados em 1996: 5 por não terem promovido conclusões de curso e 1 por não ter recebido conceito devido ao baixo índice de comparecimento dos concluintes.

Dos 35 cursos aos quais foram atribuídos os "conceito ENC" em 96, a atribuição do "conceito EVOLUÇÃO" ocorreu da seguinte forma:

↑ com tendência de crescimento acentuado de desempenho:

- curso de Administração da UFSC, em Florianópolis
- curso de Direito da UNISUL, em Tubarão

↗ com tendência de crescimento moderado de desempenho:

- curso de Administração da UDESC, em Florianópolis; da UNISUL, em Tubarão; da UnC, em Canoinhas
- curso de Engenharia Civil da UFSC, em Florianópolis

→ sem mudança significativa de desempenho:

- curso de Administração da FEDAVI, em Rio do Sul; da UNOESC, em Chapecó e Joaçaba; da FURB, FERJ e FEBE, respectivamente em Blumenau, Jaraguá do Sul e Brusque; da UNIVALI, em Itajaí e de Biguaçu; e da UnC, em Curitibaanos, Mafra e Concórdia
- curso de Direito da ACE, em Joinville; da UNOESC, em Videira; da FURB, em Brusque; da UNISUL, em Araran-

guá; e da UNIVALI, em Biguaçu

- curso de Engenharia Civil da UDESC e da UNISUL, respectivamente em Joinville e em Tubarão

↘ com tendência de decréscimo moderado de desempenho:

- curso de Administração de UNIVILLE, em Joinville; da UNISUL, em Araranguá; da UNIPLAC, em Lages; da UNESC, em Criciúma; da UnC, em Caçador
- curso de Direito da UNOESC, em Joaçaba e Chapecó; da UNIPLAC, em Lages; da UNIVALI, em Itajaí
- curso de Engenharia Civil da FURB, em Blumenau

↓ com tendência de decréscimo acentuado de desempenho:

- curso de Direito da FURB, em Blumenau.

Resumindo esses dados, observa-se que em 9 cursos (ou 25,7% de um total de 35 sobre os quais estão disponíveis dois conceitos de avaliação), o desempenho dos formandos nas provas foi melhor em 1997 do que em 1996; por outro lado, esse desempenho foi pior em 10 cursos (28,6% dos 35 restantes); 45,7% dos cursos com dois conceitos de avaliação (num total de 16) correspondem a cursos nos quais o desempenho dos alunos nas provas não sofreu variação significativa para mais ou para menos (ver, a esses respeito, a Tabela 6 da página seguinte).

Observe-se que as variações do "conceito ENC" (de B para A, por exemplo) não correspondem exatamente ao registro utilizado para análise da evolução

de desempenho dos concluintes nas provas, definido em termos de tendências positivas ou negativas de variação das médias apuradas. Isso se deve ao fato de que a atribuição de "conceito ENC" obedece a um critério diferente daquele utilizado pelos analistas das provas para identificar tendências de mudança na capacidade de resposta do concluinte às questões das

provas. O resultado é que introduz-se como elemento de análise como a detectada no caso do curso de Direito oferecido pela UNOESC em Joaçaba, onde a um conceito D em 96 corresponde um conceito C em 97 (mudança positiva de classe) com decréscimo moderado (↘ evolução negativa) de desempenho dos concluintes nas provas.

Tabela 6 - Variações de conceitos ENC entre 1996 e 1997

| Conceitos 1996-1997 | | Presentes 97 | Variação |
|---------------------|----|---|-------------|
| B - A | 1 | UDESC/Adm; | Para melhor |
| C - B | 2 | UFSC/Adm; ACE/Dir | |
| D - C | 5 | UNOESC/Dir; UNIVALI/Dir; UnC/Adm (Canoinhas); UNOESC/Dir (Joaçaba); UNIVALDI/Dir (Biguaçu) | |
| E - C | 1 | UNISUL/Dir (Tubarão) | |
| B - B | 3 | FEDAVI/Adm; FURB/Adm; UDESC/Eng. Civil | |
| C - C | 12 | UNOESC/Adm (Joaçaba); FEBE/Adm; FERJ/Adm; UNISUL/Adm (Tubarão e Araranguá); UNIVALI/Adm (Itajaí e Biguaçu); UnC/Adm (Mafra); FURB/Dir (Brusque); UNIVALI/Dir (Itajaí); UFSC/ Eng. Civil; UNISUL/Eng. Civil | |
| E - E | 1 | UnC/Adm (Curitibanos) | |
| A - B | 2 | UNOESC/Adm (Chapecó) Dir (Vieira) | |
| B - C | 3 | UNIVILLE/Adm; UNIPLAC/Dir; UNIPLAC/Dir; | |
| C - D | 4 | UNESC/Adm; UnC/Adm (Caçador); FURB/Eng. Civil | |
| C - E | 1 | FURB/Dir. | |

Tabela 7 - Conceitos ENC em 1997

| Curso | Instituição | DA | Campus | Conceito ENC 1997 | Atratividade 97 | Conceito CAPES Titulação | Jornada de trabalho |
|------------------|-------------|----|---------------|-------------------|-----------------|--------------------------|---------------------|
| Eng. Química | UFSC | F | Florianópolis | C | 3,5 | A | A |
| | FURB | M | Blumenau | C | 1,0 | A | A |
| Med. Veterinária | UDESC | E | Lages | C | 19,6 | A | A |
| | UFSC | F | Florianópolis | B | 22,4 | A | A |
| Odontologia | UNIVALI | M | Itajai | A | 24,7 | B | A |

Fonte: Exame Nacional de Cursos - Relatório Síntese 1997, p.29-62

b) Cursos com apenas uma aferição

A Tabela 7 contém os dados referentes à avaliação dos três novos cursos incluídos no Exame Nacional de Cursos (Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia). No caso do Estado de Santa Catarina foram avaliados 2 cursos de Engenharia Química (UFSC/Florianópolis e FURB/Blumenau), 1 curso de Medicina Veterinária (UDESC/Lages) e 2 cursos de Odontologia (UFSC/Florianópolis e UNIVALI/Itajai).

Dos cinco cursos avaliados no Estado, 3 tiveram conceito ENC C (Engenharia Química da UFSC/Florianópolis e da FURB/Blumenau; e Medicina Veterinária da UDESC/Lages); os outros dois tiveram conceitos B (de Odontologia, da UFSC/Florianópolis) e A (da UNIVALI/Itajai).

Como o número de observações é muito reduzido e só estão disponíveis para um único ano (exatamente o primeiro da série) fica difícil uma análise mais aprofundada do que está ocorrendo nesse caso. No entanto, merece destaque o fato de que os cursos que obtiveram melhores conceitos (A e B) são oferecidos por uma universidade privada.

2.2.2 - Outros conceitos publicados pelo INEP

Como mecanismo auxiliar de análise, a publicação dos resultados do Exame inclui outros indicadores relativamente a:

i) atratividade que o curso exerce (relação candidato/vaga);

ii) titulação do corpo docente ("conceito TITULAÇÃO");

iii) jornada de trabalho do corpo docente ("conceito JORNADA");

iv) avaliação da CAPES para os cursos de mestrado e doutorado na mesma área dos cursos de graduação avaliados ("conceito MESTRADO" e "conceito DOUTORADO").

O Relatório publicado contempla inúmeros argumentos que explicam inclusão desses elementos informativos adicionais, desde aqueles referidos à legislação em fase de implementação a partir da promulgação da nova LDB, até os que o mais tradicional bom senso indicam como exigíveis de uma instituição universitária.

a) Atratividade

A análise do índice de atratividade

Tabela 8 - Demonstrativo do número de conceitos emitidos em 1996 e 1997 para a titulação do corpo docente dos cursos avaliados

| Conceitos | Avaliação 96 | | Avaliação 97 | |
|-----------|--------------|-------|--------------|-------|
| | A | 4 | 11,4 | 7 |
| B | 5 | 14,3 | 10 | 24,4 |
| C | 3 | 8,6 | 8 | 19,5 |
| D | 10 | 28,6 | 9 | 22,0 |
| E | 7 | 20,0 | 6 | 14,6 |
| SI | 6 | 17,1 | 1 | 2,4 |
| Totais | 35 | 100,0 | 41 | 100,0 |

Fonte: Exame Nacional de Cursos - Relatório Síntese 1997, p.29-69

desses cursos não revela nada além do que já é sobejamente conhecido: têm elevada atratividade os cursos oferecidos por instituições públicas e gratuitas (como é o caso dos cursos de Administração e de Direito, oferecidos pela UFSC), de elevado prestígio social (caso do curso de Administração, oferecido pela UDESC) ou com notória escassez de oferta de vagas (caso do único curso de Medicina Veterinária e dos dois de Odontologia existentes no Estado). Releva observar ainda o caso do curso de Direito oferecido pela Associação Catarinense de Educação (ACE), que é o único existente na cidade de Joinville.

b) "Conceito TITULAÇÃO"

A Tabela 8 contém demonstrativo do número de conceitos emitidos, por tipo de conceito (A, B, etc), relativamente aos cursos com duas avaliações (Administração, Direito e Engenharia Civil), relativamente à titulação do corpo docente.

Houve aumento significativo do número dos "conceito ENC" A e B atribuídos aos cursos catarinenses com duas avaliações, ao mesmo tempo em que houve diminuição moderada do número de con-

ceitos D e E, com aumento da concentração de conceitos C. Observe-se também uma diminuição significativa do número de instituições que não forneceram dados sobre seu corpo docente (de 6 em 1996 para apenas 1 em 1997).

Merece destaque as situações como as dos cursos que, não tendo tido informados dados sobre seu corpo docente em 1996, receberam conceito A em 1997 - como é o caso, por exemplo, em que se encontra o curso de Administração da UnC, oferecido em Mafra.

c) "Conceito JORNADA"

A Tabela 9 fornece os mesmos dados para o caso da composição do corpo docente segundo o regime de trabalho vinculado ao curso.

Tomando-se como base de análise o crescimento percentual do número de conceitos atribuídos ao curso em razão da jornada de trabalho de seus professores, houve aumento significativo de incidência do número dos melhores conceitos (A e B) e diminuição razoável de incidência do número de conceitos D e E e das situações

Tabela 9 - Demonstrativo do número de conceitos emitidos em 1996 e 1997 para a jornada de trabalho do corpo docente dos cursos avaliados

| Conceitos | Avaliação 96 | | Avaliação 97 | |
|-----------|--------------|-------|--------------|-------|
| | A | 3 | 8,6 | 13 |
| B | 4 | 11,4 | 12 | 29,3 |
| C | 4 | 11,4 | 5 | 12,2 |
| D | 8 | 22,8 | 2 | 4,9 |
| E | 10 | 28,6 | 8 | 19,5 |
| SI | 6 | 17,2 | 1 | 2,4 |
| Totais | 35 | 100,0 | 41 | 100,0 |

Fonte: Exame Nacional de Cursos - Relatório Síntese 1997, p.29-69

de não-fornecimento de dados sobre o corpo docente (SI).

Aqui, algumas situações como as indicadas para o caso do "conceito TITULAÇÃO" proliferam com mais intensidade: casos de mudanças do tipo SI/A, C/A, E/C, D/A e D/B são bem mais freqüentes e podem indicar algum tipo de manipulação de dados.

Em 1997, os conceitos atribuídos aos cursos segundo a titulação do corpo docente ("conceito TITULAÇÃO") e o regime de trabalho dos professores ("conceito JORNADA"), todos os cursos receberam conceito A - com a única exceção do caso do Curso de Odontologia da UNIVALI/Itajai, que recebeu conceito B dentro da escala de avaliação adotada pelo INEP.

d) "Conceitos CAPES" (Mestrado/Doutorado)

O Relatório publicado pelo INEP inclui, como parte do elenco de medidas, conceitos e indicadores que ele considera como apropriados para avaliação dos cursos de graduação, os conceitos que a

CAPES atribui aos cursos de mestrado e doutorado, quando existentes na área correspondente à do curso de graduação aferido através do Exame.

Ao se analisar os dados referentes ao ensino superior em Santa Catarina, a tentativa de incluir na análise os chamados indicadores CAPES perde sentido, uma vez que eles só são registrados para os cursos de Administração, Direito, Engenharia Civil e Engenharia Química oferecidos pela UFSC.

2.3. Desempenho das instituições

Outra maneira de serem avaliados os resultados apontados a partir do Exame é deter-se o analista sobre o comportamento dos concluintes no conjunto de cursos oferecidos por uma mesma instituição de ensino superior. As Tabelas seguintes organizam os mesmos dados já vistos anteriormente, por instituição de ensino.

Em que pese o fato de terem sido atribuídos à UFSC, em 1997, conceitos A em "TITULAÇÃO" e "JORNADA" em todos os

Tabela 10 - UFSC - Conceitos atribuídos aos cursos

| Curso | "Conceito ENC" 96/97 | Índice de Participação nas Provas 96/97 | Evolução 96/97 | Atratividade 96/97 | "Conceito Titulação" 96/97 | "Conceito Jornada" 96/97 |
|---------------|----------------------|---|----------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| Administração | C/B | 66,7/100,0 | ↑ | 6,4/6,3 | SI/A | SI/A |
| Direito | -/B | 47,2/94,9 | - | 14,6/14,6 | A/A | A/A |
| Eng. Civil | C/C | 51,3/98,5 | ↗ | 4,9/5,8 | A/A | A/A |
| Eng. Química | C | 100,0 | - | 3,5 | A | A |
| Odontologia | B | 96,7 | - | 22,4 | A | A |

Campi de Florianópolis

curso, os "conceito ENC" a eles atribuídos não correspondem na mesma proporção, mesmo que não possam ser considerados ruins (2 conceitos C em 1996 e, em 1997, 2 conceitos C e 3 conceitos B).

Observe-se, no entanto, que tal concentração de conceitos A pode estar ligada aos baixos índices de participação dos concluintes nas provas realizadas em 1996.

Dadas as médias nacionais de atratividade registradas no Relatório Síntese (RS-97, p. 29 a 69), a demanda pelos seus cursos está acima da média na maior parte dos casos, o que revela alto prestígio do ensino nesta Universidade - além, é claro, do fato de tratar-se a UFSC de uma uni-

versidade pública federal e gratuita.

No caso da UDESC, o conjunto de conceitos é mais equilibrado, com tendências de melhoria em quase todos eles. Observe-se que é bastante alta a atratividade exercida pelos seus cursos: nos casos dos cursos de Administração e Engenharia Civil, pelo elevado prestígio da Escola Superior de Administração e Gerência - ESAG e do campus de Joinville; no caso de Medicina Veterinária, tanto pelo prestígio do campus de Lages quanto pelo fato de ser este o único curso oferecido no Estado.

É importante registrar o fato de que a UDESC é uma universidade estadual, e que, tal como a UFSC, conta com um orçamen-

Tabela 11 - UDESC - Conceitos atribuídos aos cursos

| Curso | "Conceito ENC" 96/97 | Índice de Participação nas Provas 96/97 | Evolução 96/97 | Atratividade 96/97 | "Conceito Titulação" 96/97 | "Conceito Jornada" 96/97 |
|---------------|----------------------|---|----------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| Administração | B/A | 83,8/100,0 | ↗ | 17,5/22,7 | A/A | B/B |
| Eng. Civil | B/B | 100,0/100,0 | → | 5,3/6,5 | B/A | B/A |
| Med. Veterin. | C | 100,0/100,0 | - | 19,6 | A | A |

Campi de Florianópolis, Joinville e Lages, respectivamente

Tabela 12 - UNOESC - Conceitos atribuídos aos cursos

| Curso | "Conceito ENC" 96/97 | Índice de Participação nas Provas 96/97 | Evolução 96/97 | Atratividade 96/97 | "Conceito Titulação" 96/97 | "Conceito Jornada" 96/97 |
|---------------|----------------------|---|----------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| Administração | A/B | 100,0/100,0 | → | 3,4/3,1 | E/D | E/E |
| | -/B | - /100,0 | - | 5,8/3,9 | D/E | A/A |
| | C/C | C/C | → | 2,1/2,4 | E/C | D/B |
| | -/C | - /100,0 | - | - /1,8 | - /B | - /B |
| Direito | B/C | 100,0/98,3 | ↘ | - /SI | E/D | D/B |
| | D/C | 78,9/100,0 | ↘ | 7,0/7,0 | D/A | D/B |
| | | | | | | |
| | A/B | 100,0/100,0 | → | 2,6/2,6 | E/B | D/B |

Campi de Chapecó, São Miguel do Oeste, Joaçaba, Videira, Chapecó, Joaçaba e Videira, respectivamente.

to razoavelmente bem definido. Essas duas instituições dispõem, portanto, de maiores facilidades para compor seu quadro docente tanto na linha da titulação quanto na da jornada ampliada de trabalho. Essa linha de raciocínio encontra respaldo nas próprias conclusões contidas no Relatório Síntese do Exame, que reconhece o fato de que os grupos mais fortes de cursos estão localizados exatamente nas universidades federais e estaduais.

Além disso deve ser considerado o fato de que tanto a UFSC quanto a UDESC fazem parte do grupo mais antigo de universidades do Estado de Santa Catarina - o que de certa forma explica o grau de aprimoramento dos seus quadros docentes.

A UNOESC completou, em 1997, processo de transformação em universidade empreendido através da fusão de instituições isoladas preexistentes em cidades da região oeste do Estado de Santa Catarina, cada uma delas sob o comando de distintas instituições mantenedoras.

Os cursos oferecidos pela Universidade situam-se predominantemente nas áreas de ciências humanas e sociais; o quadro docente ainda é fortemente constituído por professores com menos de 20 horas semanais de dedicação e só agora começam a tomar impulso as mudanças na composição dos quadros de professores com titulação pós-graduada, uma vez que o processo de qualificação do corpo docente só foi acelerado depois de iniciado o encaminhamento do projeto de transformação.

Merece observação o caso do curso de Administração, campus de São Miguel do Oeste, onde a jornada de trabalho dos professores aparece com conceitos A em 96 e 97, indicando a presença de mais de 50% do professores com mais de 20 horas semanais de dedicação às atividades de ensino.

Essa, aliás, é a mesma situação e trajetória da UnC, com histórico e origem institucional bastante semelhantes.

Tabela 13 - UnC - Conceitos atribuídos aos cursos

| Curso | "Conceito ENC" 96/97 | Índice de Participação nas Provas 96/97 | Evolução 96/97 | Atratividade 96/97 | "Conceito Titulação" 96/97 | "Conceito Jornada" 96/97 |
|---------------|----------------------|---|----------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| Administração | C/D | 100,0/100,0 | ↘ | 1,6/2,0 | C/C | E/C |
| | - /D | - /100,0 | - | - /1,7 | - /C | - /C |
| | E/E | 91,3/100,0 | → | 1,0/2,5 | E/E | E/C |
| | C/C | 100,0/100,0 | → | 3,3/3,5 | SI/A | SI/A |
| | D/C | 100,0/100,0 | ↗ | 1,3/1,0 | D/B | D/A |
| | C/C | 100,0/100,0 | → | 3,3/1,3 | D/E | E/E |

Campi de Chapecó, São Miguel do Oeste, Joaçaba, Videira, Chapecó, Joaçaba e Videira, respectivamente.

Credenciada pelo Conselho Estadual de Educação em outubro último, a estrutura de cursos da Universidade do Contestado cobre predominantemente as mesmas áreas que a UNOESC e passa pelo mesmo processo de recomposição de seus quadros docentes.

Os resultados atribuídos à UnC a partir do desempenho dos formandos nas provas e os índices de composição do seu

corpo docente são, no entanto, inferiores àqueles observados para o caso da UNOESC.

Nessa mesma situação se encontram duas outras universidades credenciadas como tais ainda no ano de 1997 - a UNIVILLE e a UNESC, transformadas a partir de faculdades isoladas já existentes, sob o comando de suas próprias mantenedoras.

Tabela 14 - UNIVILLE - Conceitos atribuídos aos cursos

| Curso | "Conceito ENC" 96/97 | Índice de Participação nas Provas 96/97 | Evolução 96/97 | Atratividade 96/97 | "Conceito Titulação" 96/97 | "Conceito Jornada" 96/97 |
|---------------|----------------------|---|----------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| Administração | B/C | 97,3/100,0 | ↘ | 5,2/SI | D/C | E/B |
| | - /C | - /100,0 | - | - /5,1 | - /C | - /B |

Campi de Joinville e de São Bento do Sul, respectivamente.

Tabela 15 - UNESC - Conceitos atribuídos aos cursos

| Curso | "Conceito ENC" 96/97 | Índice de Participação nas Provas 96/97 | Evolução 96/97 | Atratividade 96/97 | "Conceito Titulação" 96/97 | "Conceito Jornada" 96/97 |
|---------------|----------------------|---|----------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| Administração | C/D | 97,4/100,0 | ↘ | 3,6/2,9 | D/B | E/A |

Campi de Criciúma.

Nos dois casos, são predominantes os cursos nas áreas de ciências humanas e sociais. Os esforços de recomposição dos quadros docentes, tanto em termos de titulação quanto de jornada de trabalho, só agora começam a ganhar impulso - em que pese o fato de que o desempenho dos formandos nas provas é ainda apenas sofrível, com decréscimo em 1997 em relação ao ano anterior. Merece atenção o caso da evolução dos conceitos dados à jornada de trabalho dos professores da UNESC (que passou de E em 96 para A em 97).

Três outras universidades (a FURB, a UNIVALE e a UNISUL), constituem um bloco mais antigo do que o das universidades anteriormente citadas. Essas três universidades já conseguiram sair do domínio das áreas de ciências humanas e soci-

ais, criando outras oportunidades de formação nas áreas de ciências exatas e da saúde.

Articulando-se a isso o fato de serem relativamente antigas as suas origens, conseguiram alcançar níveis mais elevados de recomposição dos quadros docentes, tanto em termos de sua titulação quanto de dedicação às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

Nelas, já é razoável o número de conceitos A, B e C nos indicadores de composição do corpo docente, mesmo quando se considera a presença concomitante de conceitos D e E. No caso do desempenho dos concluintes nas provas, predominam os "conceito ENC" de classe C.

No caso da FURB, os dados da Tabela 16 são elucidativos por si mesmos.

Tabela 16 - FURB - Conceitos atribuídos aos cursos

| Curso | "Conceito ENC" 96/97 | Índice de Participação nas Provas 96/97 | Conceito Evolução 96/97 | Atratividade 96/97 | "Conceito Titulação" 96/97 | "Conceito Jornada" 96/97 |
|---------------|----------------------|---|-------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| Administração | B/B | 98,6/100,0 | → | 3,9/3,8 | B/C | A/A |
| Direito | C/E | 92,9 /100,0 | ↓ | 6,8/6,8 | D/C | C/B |
| | - /B | - /100,0 | - | - /6,8 | - /E | - /E |
| | C/C | 96,6/100,0 | → | 3,0/3,0 | C/SI | E/SI |
| Eng. Civil | C/D | 97,4/92,0 | ↘ | 3,2/2,6 | B/B | B/A |
| Eng. Química | - /C | 97,4 | - | 1,0 | A | A |

Campi de Blumenau (Administração e Direito), de Rio do Sul e Brusque (Direito) e de Blumenau (Eng. Civil e Química), respectivamente

No caso da UNIVALI, os "conceito ENC" situam-se em torno da média, com destaque para o caso de Odontologia

(com conceito A); destaque também para a evolução dos "conceito JORNADA", com acentuada tendência de melhoria.

Tabela 17 - UNIVALI - Conceitos atribuídos aos cursos

| Curso | "Conceito ENC" 96/97 | Índice de Participação nas Provas 96/97 | Evolução 96/97 | Atratividade 96/97 | "Conceito Titulação" 96/97 | "Conceito Jornada" 96/97 |
|---------------|----------------------|---|----------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| Administração | C/C | 95,5/100,0 | → | 2,2/SI | D/D | C/A |
| | C/C | 100,0/100,0 | → | 4,4/4,8 | D/B | C/A |
| Direito | C/C | 96,9/100,0 | ↘ | 7,5/7,5 | D/D | C/A |
| | D/C | 81,4/99,0 | → | 8,6/8,6 | B/B | D/B |
| Odontologia | A | 100,0 | - | 24,7 | B | A |

Campi de Itajaí e Biguaçu (curso de Administração), de Itajaí e Biguaçu (curso de Direito) e de Itajaí (curso de Odontologia).

Dessas três últimas universidades sob o foco de análise, a UNISUL é a mais nova, o que de certa forma explica o número razoavelmente elevado de conceitos "TITULAÇÃO" e "JORNADA" das classes C, D e E.

O desempenho dos concluintes nas provas ficou todo ele na classe C - à exceção do caso do curso de Direito, oferecido em Tubarão, cujo conceito E resulta do baixo comparecimento dos concluintes às provas.

Tabela 18 - UNISUL - Conceitos atribuídos aos cursos

| Curso | "Conceito ENC" 96/97 | Índice de Participação nas Provas 96/97 | "Conceito Evolução" 96/97 | Atratividade 96/97 | "Conceito Titulação" 96/97 | "Conceito Jornada" 96/97 |
|---------------|----------------------|---|---------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| Administração | C/C | 93,3/100,0 | ↗ | - /1,6 | B/B | E/D |
| | C/C | 100,0/100,0 | ↘ | 1,2/3,6 | SI/B | SI/E |
| Direito | E/C | 2,3/97,9 | ↑ | 8,5/8,5 | SI/D | SI/C |
| | C/C | 96,2/100,0 | → | 5,2/5,2 | D/E | D/D |
| Eng. Civil | C/C | 100,0/100,0 | → | 3,0/2,1 | A/B | B/A |

Campi de Tubarão e Araranguá (Administração), de Tubarão e Araranguá (Direito) e de Tubarão (Engenharia Civil).

Tabela 19 - Instituições Isoladas - Conceitos atribuídos aos cursos

| Curso | "Conceito ENC" 96/97 | Índice de Participação nas Provas 96/97 | "Conceito Evolução" 96/97 | Atratividade 96/97 | "Conceito Titulação" 96/97 | "Conceito Jornada" 96/97 |
|------------------|----------------------|---|---------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| UNIPLAC Administ | C/D | 98,2/100,0 | ↘ | 3,3/1,2 | D/D | E/E |
| Direito | B/C | 100,0/100,0 | ↘ | - /11,0 | - /E | - /E |
| FEDAVI Administ | B/B | 100,0/100,0 | → | 6,4/6,5 | SI/A | SI/A |
| FEBE Administ | C/C | 100,0/100,0 | → | 1,1/1,3 | E/B | E/E |
| FERJ Administ | C/C | 96,0/100,0 | → | 3,3/1,0 | E/E | D/C |

Campi de Lages, Rio do Sul, Brusque e Jaraguá do Sul, respectivamente.

Por fim, o grupo das instituições isoladas ainda remanescentes no sistema catarinense de ensino superior. Desse grupo de 4 instituições, apenas a UNIPLAC vem desenvolvendo esforços no sentido de obter o seu credenciamento como universidade (processo iniciado já em 1997).

Esse é o grupo onde ocorre o maior número de conceitos D e E de avaliação do corpo docente, muito embora não seja o grupo onde ocorra correspondência entre a avaliação dos docentes e o desempenho dos concluintes nas provas.

3. Conclusões

No caso dos três cursos avaliados em 1997 (Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia), e em que pese o pequeno número deles que são oferecidos em Santa Catarina, pode-se afirmar que foi de bom para melhor o desempenho dos concluintes. Os conceitos atribuídos à composição do corpo docente nesses 4 cursos foram muito bons (1 conceito B e 9 conceitos A, no conjunto dos dez conceitos atribuídos). Nesse caso, ver Tabela 7.

No caso dos cursos avaliados em 1996 e 1997 (Administração, Direito e Engenharia Civil), as seguintes observações merecem destaque:

i) há claros sintomas de falha de informação nos casos da relação candidato/vaga e da composição do corpo docente; no primeiro caso, várias observações parecem estranhas à primeira vista e deveriam ser confirmadas; ver, nessa situação, os casos de mesmo valor da relação candidatos por

vaga (Tabela 4); no segundo caso, há sérias variações abruptas de conceito (do tipo E para B e E para A, por exemplo, entre 96 e 97), o que parece não ter respaldo na realidade dessas instituições; observar, nessa mesma Tabela, os conceitos "TITULAÇÃO" e "JORNADA" nos cursos de Administração, com variações de E para D e C, de E para B e de C para A, por exemplo);

ii) o número relativamente elevado de registros SI (sem informação) prejudica análises mais acuradas, principalmente em termos de variação de um ano para outro (caso, por exemplo, de registros do tipo SI para A ou de E para SI);

iii) parece fazer bastante falta outro conjunto de dados, relativamente à disponibilidade de recursos infra-estruturais tais como bibliotecas, salas de leitura e de estudo, equipamentos informáticos e facilidades de acesso a sistemas e bases de dados, setores e núcleos de pesquisa e projetos de pesquisa em andamento, produção científica dos professores com mestrado e doutorado e experiência profissional dos professores em titulação pós-graduada, produção editorial da instituição, dentre outros;

iv) a forma como os dados de perfil sócio-econômico-cultural dos formandos são apresentados não favorecem análises mais completas do curso, uma vez que estão agregadas segundo o aspecto do perfil tratado, nacional ou regionalmente, e não segundo o curso de cada grupo de concluintes; seria interessante que as futuras edições do Relatório Síntese incorporassem tais dados aos cursos - o que não deve ser difícil;

v) a separação dos "conceito ENC" por classe de conceitos (de A até E) prejudica análise mais segura do desempenho dos concluintes em cada instituição, de vez que cada classe é muito abrangente; para se ter uma idéia disso, é suficiente considerar que a faixa intermediária (C) contém 40% das médias (entre o 30o e o 70o percentil); importante seria saber qual o valor absoluto das médias obtidas pelos concluintes nas provas, pois essa informação permitiria identificar em que medida eles se colocam mais ou menos distantes do que a instituição pode ou se propõe a fazer em matéria de ensino.

vi) a análise da evolução do desempenho dos alunos (mostrada com o recurso de setas indicativas de tendência à variação de desempenho (ver Tabela 4) incorpora ambigüidades entre os "conceito ENC" (de acertos nas provas) e as suas variações entre 96 e 97; é o caso, por exemplo, de cursos que tiveram melhor "conceito ENC" em 1997 do que em 1996 (de D para C, por exemplo), e mesmo assim tiveram indicada uma evolução negativa de acertos nas provas (decréscimo moderado - ↘);

vii) a análise de evolução dos conceitos "TITULAÇÃO" e "JORNADA" deixa dúvidas quanto à sua fidedignidade: primeiro, porque não são revelados os dados básicos de 1997, isto é, os valores informados quanto a cada situação; segundo, porque é fácil observar casos de evoluções abruptas que não têm respaldo na realidade nem da formação docente, nem da disponibilidade de pessoal com essa ou aquela titulação no mercado de trabalho; terceiro, porque seria difícil que instituições privadas e interioranas conseguissem fazer tal

número de contratações em tão curto período de tempo (a esse respeito, ver na Tabela 4, os casos de alterações de conceitos de E para B ou de C para A), de um ano para outro.

De qualquer forma, há que se prosseguir nesse tipo de avaliação e de análise de resultados - buscando-se localizar, cada vez mais, os principais obstáculos enfrentados pelas instituições de ensino superior, no gerenciamento dos seus recursos humanos e materiais, seja na definição de seus objetivos, projetos institucionais e pedagógicos, normas de controle de procedimentos no processo de ensino-aprendizagem, etc.

Outra observação importante diz respeito ao fato de que a divulgação dos resultados do Exame, na forma adotada pelo Relatório Síntese, foge aos objetivos nucleares anunciados tanto pelo arcabouço normativo que lhe dá suporte, quanto no discurso praticado por autoridades do Ministério da Educação e do Desporto antes que esse procedimento fosse implantado. Observe-se, a esse respeito, que a legislação que dá suporte ao Exame trata de i) avaliação dos resultados do processo ensino-aprendizagem, e ii) geração de informações que possam contribuir para que as instituições de ensino superior possam adotar medidas corretivas sobre aspectos desse processo, visando à melhoria da qualidade do ensino.

Na verdade, os dados adicionais acrescentados (atratividade do curso, presença dos concluintes nas provas, titulação e jornada de trabalho do corpo docente e conceitos dos cursos de mestrado e de doutorado) não refletem em sua tota-

lidade e nem estão suficientemente próximos do processo que se quer avaliar - o ensino-aprendizagem. É bastante, para isso, observar que a existência de cursos de mestrado e de doutorado é ocorrência limitada a um número muito pequeno de instituições, e é exatamente aí que se localizam os mestres e doutores e os professores em tempo integral - o que nada tem a ver com a realidade da graduação no País, realidade essa que não pode ser ignorada quando se intenta avaliar o sistema de ensino superior, como um todo.

Finalmente, há que se observar que a mídia tem sido quase que o único e exclusivo usuário dos resultados do ENC,

dadas as dificuldades que administradores e professores têm de fazer uso dos dados do Relatório Síntese, pelas razões já expostas. No caso do Estado de Santa Catarina isso se tem feito sentir com enorme repercussão negativa, uma vez que a maior parte de suas instituições encontram-se em fase de consolidação, localizam-se no interior do Estado e são relativamente recentes no cenário do ensino superior brasileiro, não podendo, portanto, ser colocadas diante de situações que caracterizam instituições mais antigas e de grande porte, localizadas nos grandes centros econômicos e intelectuais, sem que suas circunstâncias sejam previamente relativizadas.

ABSTRACT

The text analyses the scene where the National Examination of University Graduates are inserted and describe the results of the "big test" in high educational institutions of Santa Catarina State; the text analyses some observed data, relation it with the typical situations that the catarinense high educational have, direct the analyze for the some criteria used and the results of the concepts building by INEP.

RESUMEN

El texto analiza el escenario en que se inserta el Examen Nacional de Cursos y describe los resultados del "provaõ" en las instituciones de enseñanza superior del Estado de Santa Catarina; hace algunas apreciaciones sobre los datos observados, relacionandolos a situaciones típicas existentes en la enseñanza superior catarinense; remite a análisis para la crítica de algunos de los criterios utilizados y de las repercusiones de la divulgación de los conceptos construidos por el INEP.

Palavras Chave: avaliação; Exame Nacional de Cursos; provaõ; conceito ENC; conceito EVOLUÇÃO; conceito TITULAÇÃO; conceito.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, v.134, n.248, p. 27833-41. 23 dez. 1996. Seção 1.

BRASIL. Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996. Estabelece procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior.

ZIMMER, L. R. et al. Resultados do "provaõ" em SC.

SOARES, José Fco. et al. Heterogeneidade acadêmica dos alunos.